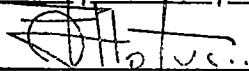


Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 095/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

ÀS COMISSÕES EM:

09/08/21

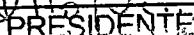


Presidente

APROVADO

UNICA DISCUSSAO

S.S. em 18/08/21


PRESIDENTE

Institui no Município de Caieiras a “Semana de Comemoração do Futebol Amador e das Categorias de Base”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras a “Semana de Comemoração do Futebol Amador e das Categorias de Base”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de junho.

Parágrafo único. Durante a data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de valorização do futebol amador caieirense e suas categorias de base, tais como:

I – promoção de campanhas que visem à valorização do esporte regional, em especial o futebol amador e suas categorias de base;

II – realização de encontros, palestras, simpósios, seminários, oficinas e outras atividades que contribuam para o incremento do futebol amador caieirense e suas categorias de base;

III – premiação dos clubes de Caieiras, bem como de seus jogadores de destaque;

IV – divulgação da data nas diversas mídias oficiais do Município.

demais atividades relacionadas ao futebol amador caieirense e suas categorias de base.





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 2º. A “Semana de Comemoração do Futebol Amador e das Categorias de Base” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

